PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM ATUALIZADA EM 11/11/2026

I - RETIRADA DE PAUTA:

PAS 19957.004982/2021-71
De ordem do Diretor João Accioly, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 10/11/2026, foi retirado de pauta, *sine die*.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/11/2026

II – PAUTA CONSOLIDADA:

As sessões de julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) instaurados pela CVM são realizadas de modo presencial, na sede da CVM, localizada na Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2°, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

O evento é público e pode ser acompanhado por qualquer cidadão tanto na sede da Autarquia quanto pelo canal da CVM no YouTube: https://www.youtube.com/@CVMgovbrasil.

Sessão de Julgamento de 17/11/2026 (terça-feira) / Horário de início: 14h

Procuradora: Dra. Danielle Oliveira Barbosa

PAS CVM nº 19957.008202/2025-95
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SNC (Rito Simplificado)
Objeto do processo: Apurar a responsabilidade por suposto descumprimento ao disposto no art. 31, *caput*, da Resolução CVM nº 23/2021.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 14/10/2026
Observação: continuação da sessão iniciada em 01/09/2026 e suspensa após pedido de vistas formulado pelo Diretor Igor Muniz. No dia da abertura da sessão, a defesa efetuou sustentação oral e a relatora proferiu seu voto. A sessão será retomada para leitura dos demais votos, observado o disposto nos §§ 3º a 6º do art. 57 da Resolução CVM nº 45/2021.

PAS CVM nº 19957.005017/2025-49
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SIN
Objeto do processo: Apurar infrações aos arts. 92, inciso I, e 104, §2º, incisos I e II, da Instrução CVM nº 555/2014 em razão do desenquadramento da carteira do OABPrev-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 20/10/2026
Observação: continuação da sessão iniciada em 25/08/2026 e suspensa após pedido de vistas formulado pelo Diretor Igor Muniz. No dia da abertura da sessão, a defesa efetuou sustentação oral e a relatora proferiu seu voto. A sessão será retomada para leitura dos demais votos, observado o disposto nos §§ 3º a 6º do art. 57 da Resolução CVM nº 45/2021.

PAS CVM nº 19957.002545/2023-84
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SPS
Objeto do processo: Apurar possíveis irregularidades relacionadas aos registros contábeis da Blue Tech Solutions EQI S.A., à atuação de seus administradores e à divulgação de informações ao mercado, ao longo dos anos de 2021 e 2022
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 20/10/2026

PAS CVM nº 19957.011252/2025-50
Relator: Diretor Igor Muniz
Superintendência: SEP (Rito Simplificado)
Objeto do processo: Apurar eventual responsabilidade da Diretora Financeira da REAG Investimentos S.A. por deixar de elaborar tempestivamente as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, e os formulários de informações trimestrais referentes ao 1º e 2º trimestres de 2025.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 20/10/2026

Sessão de Julgamento de 24/11/2026 (terça-feira) / Horário de início: 14h

Procuradora: Dra. Luciana Carvalho Gabriel Dayer

PAS CVM nº 19957.014207/2022-12
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SPS
Objeto do processo: Apurar infração ao item I c/c item II, alínea "d", da Instrução CVM nº 08/1979, por suposta prática não equitativa no mercado de valores mobiliários.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 29/10/2026

PAS CVM nº 19957.001449/2022-38
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SPS
Objeto do processo: Apurar eventuais infrações relacionadas à prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários, na modalidade de *churning,* ao exercício irregular da atividade de administração de carteira de valores mobiliários e à delegação de tal atividade a pessoas não habilitadas a seu exercício.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 29/10/2026

Sessão de Julgamento de 03/12/2026 (quinta-feira) / Horário de início: 14h

Procurador(a): a designar

PAS CVM nº 19957.010747/2019-13
Relator: Diretor João Accioly
Superintendência: SPS
Objeto do processo: Suposta operação fraudulenta em captação indireta de recursos do público investidor por emissões privadas de ações posteriormente convertidas em BDRs e alienadas em bolsa, cumulada com a prática de embaraço à fiscalização.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/11/2026
Observação: A Diretora Marina Copola declarou-se impedida nos autos.

PAS CVM nº 19957.007218/2020-76
Relator: Diretor João Accioly
Superintendência: SPS
Objeto do processo: Suposta operação fraudulenta em captação indireta de recursos do público investidor por emissões privadas de ações posteriormente convertidas em BDRs e alienadas em bolsa.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/11/2026
Observação: A Diretora Marina Copola declarou-se impedida nos autos.

PAS CVM nº 19957.004207/2021-15
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SPS
Objeto: Apurar responsabilidade de diretores da Oi S.A. pelo descumprimento dos arts. 153, 176, caput, e 177, caput e §3º, e dos arts. 14 e 26 da Instrução CVM nº 480/2009 no contexto de elaboração das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2015 e 2016.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/11/2026
Observação: continuação da sessão iniciada em 25/08/2026 e suspensa após pedido de vistas formulado pelo Diretor João Accioly. No dia da abertura da sessão, as defesas efetuaram sustentação oral e a relatora proferiu seu voto. A sessão será retomada para leitura dos demais votos, observado o disposto nos §§ 3º a 6º do art. 57 da Resolução CVM nº 45/2021.

PAS CVM nº 19957.000724/2025-49
Relatora: Diretora Marina Copola
Superintendência: SIN
Objeto do processo: Apurar a responsabilidade da Áureo Gestão de Recursos Ltda. e seus diretores por suposta quebra dos deveres de lealdade e diligência e realização de operação fraudulenta.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/11/2026
Observação: continuação da sessão iniciada em 03/11/2026 e suspensa após pedido de vistas formulado pelo Diretor João Accioly. No dia da abertura da sessão, as defesas efetuaram sustentação oral e a relatora proferiu seu voto. A sessão será retomada para leitura dos demais votos, observado o disposto nos §§ 3º a 6º do art. 57 da Resolução CVM nº 45/2021.

Sessão de Julgamento de 08/12/2026 (terça-feira) / Horário de início: 14h

Procurador(a): a designar

PAS CVM nº 19957.011590/2025-91
Relator: Presidente Otto Lobo
Superintendência: SNC
Objeto do processo: Apurar irregularidades decorrentes do descumprimento de normas técnicas e profissionais de auditoria independente nas demonstrações financeiras do BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário ("BRPR FII"), referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2024, em infração ao disposto no artigo 20 da Resolução CVM nº 23/2021.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 05/11/2026

PAS CVM nº 19957.000465/2026-37
Relator: Presidente Otto Lobo
Superintendência: SIN (Rito Simplificado)
Objeto do processo: Exercício da atividade de administração profissional de carteira de valores mobiliários sem prévia autorização da CVM. Infração ao art. 23 da Lei nº 6.385/1976 c/c com o art. 2º da Resolução CVM nº 21/2021.
Pauta publicada no Diário Eletrônico de 05/11/2026
Observação: acusados revéis